



ORÇAMENTOS PLANILHADOS SEI Nº 0021426303/2024 - IPREVILLE.UAD.ACC

Objeto: Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em seguro predial para a nova Sede do IPREVILLE e uma sala comercial locada no edifício Freitag, prevendo cobertura básica e assessoria contra: danificações ou perda total causada por incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronave, danos elétricos (incluindo equipamentos eletrônicos e ou de baixa voltagem), roubo e/ou furto qualificado, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres, quebra de vidros e fumaça. Conforme Termo de Referência SEI 0020379124

Observação: Neste momento será feito somente o Seguro para o Prédio da Nova Sede do Ipreville, situado na rua Otto Boehm, 442 - bairro: América.

Responsável pela pesquisa de preços (nome completo e matrícula): Geny Amélia dos Santos Pacheco, 128.

Data de referência (consolidação) do Orçamento Planilhado e do valor estimado da contratação: 22/05/2024

A proposta de preços está em conformidade ao Termo de Referência SEI 0020379124.

Item	Descrição do Produto	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Demais)	
		CNPJ 61.198.164/0001-60	
		São Paulo/ SP	
		Valor Total	
1	Contratação de serviços de pessoa jurídica especializada em seguro predial para a nova Sede do IPREVILLE, prevendo cobertura básica e assessoria contra: danificações ou perda total causada por incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronave, danos elétricos (incluindo equipamentos eletrônicos e ou de baixa voltagem), roubo e/ou furto qualificado, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres, quebra de vidros e fumaça.	R\$	12.937,97
TOTAL		R\$	12.937,97

Em atendimento ao que preconiza a Instrução Normativa, foram consideradas as seguintes séries de fontes de preços coletadas:

- Pesquisa com fornecedores, sendo consultados os fornecedores nos Anexos 0021233605, 0021268867, 0021268901, 0021268953, 0021269054, 0021269071, 0021269097, 0021269127 e 0021426287.
- Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com datas das pesquisas não se diferenciando em mais de 180 (cento e oitenta) dias
- Após ampla busca no mercado por empresas que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto pretendido para contratação, foram enviadas solicitações de pesquisa de mercado, juntamente com Termo de Referência e modelo da Proposta de Preços para obtenção da média de mercado conforme prevê a IN 04/2022 da Secretaria de Administração de Planejamento do Município de Joinville:

Informamos, que após envio do Termo de Referência e modelo de proposta de preços, via e-mail, para solicitação de orçamento para seguro predial para a nova Sede do IPREVILLE, prevendo cobertura básica e assessoria contra: danificações ou perda total causada por incêndio, queda de raio, explosão, queda de aeronave, danos elétricos (incluindo equipamentos eletrônicos e ou de baixa voltagem), roubo e/ou furto qualificado, vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo, impacto de veículos terrestres, quebra de vidros e fumaça, para as empresas abaixo relacionadas, bem como contato telefônico, obtivemos retorno via e-mail de apenas 1 empresa. Por se tratar de imóvel desocupado no momento, as seguradoras não fornecem cotação, pois não aceitam o risco.

Justifica-se, portanto, que não foram obtidos três orçamentos, conforme parágrafo 4º do Artigo 53 da IN 04/2022 da Secretaria de Administração de Planejamento do Município de Joinville:

“§ 4º Excepcionalmente, mediante justificativa motivada do ordenador da despesa, será admitida a pesquisa com menos de três preços”.

Ainda de acordo com o parágrafo 6º, art. 53 da Instrução Normativa 004/2022 da Secretaria de Administração de Planejamento do Município de Joinville:

“§ 6º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo responsável pela pesquisa e aprovados pelo ordenador da despesa do órgão Secretaria ou Autarquia requisitante”.

Informamos que há no Estado de Santa Catarina, pelo menos três fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de atendimento ao disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015 e Art. 4º da Lei nº 14.133/2021

Outras empresas consultadas (sem resposta ou com resposta negativa)	E-mail	Telefone	Situação
Mitsui Seguros	andre.couto@msseguros.com	(47) 99128-7225	Não fazem com imóvel desocupado
Berkley Seguro	eduardo.verissimo@splicitaseg.com.br	(11) 99871-3716	Não fazem com imóvel desocupado
Losekann Corretora	cesar@losekanncorretora.com.br	(47) 98854-8400	Sem retorno
Campeã Seguros	josemar@campeaseguros.com.br	(47) 3433-6866	Sem retorno
Cassiano Seguros	fabio@cassianoseguros.com	(47) 3026-2620	Sem retorno
Regra Corretora de Seguros	regra@regracorretora.com.br	(47) 99739-8017	Sem retorno
RSK Corretora de Seguros	adm@rskbeneficios.com.br	(47) 3202-4900	Sem retorno
Allianz Seguros	vendas@santafeseguros.com.br	(47) 3455-1090	Não fazem com imóvel desocupado

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Geny Amelia dos Santos Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2024, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 22/05/2024, às 15:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 23/05/2024, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021426303** e o código CRC **CDFD85CC**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.018919-0

0021426303v4